



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 295/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria de n.º 283/2023 de 12 de setembro de 2023, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 13/09/2023, Edição 4.226, Página 09, que reintegrou Servidora ao Quadro funcional desta Municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de setembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal